



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.102.512/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:38 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **85F2.E904.7077.76A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.102.512/0001-58
Razão Social: MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO
Endereço: R URUGUAI 899 / CENTRO / PARANACITY / PR / 87660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090703226015023306

Informação obtida em 22/09/2025 18:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

48



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037698301-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.102.512/0001-58**
Nome: **JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via-Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JGM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 49102512000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12238 - JGM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Endereço: Rua URUGUAI, 899 - Bairro Centro - CEP 87.660-000

Código de Controle

CWN9ZXBjqF6EVJP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranacity.pr.gov.br>

Paranacity (PR), 11 de Setembro de 2025



Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO - V

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDAS LTDA, CNPJ nº 49.102.512/0001-58, com sede na RUA Uruguai, Nº 899, CENTRO, na cidade de Paranacity estado do Paraná através de seu representante legal Murillo Henrique Grande Macedo, inscrito no CPF sob Nº 104.692.949-65 e RG sob nº 1.261.997-59, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 031/2025, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranacity-PR, 22 de setembro de 2025

JGM DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDAS LTDA
Murillo Henrique Grande Macedo
RG: 1.261.997-59- SESP - PR
CPF: 104.692.949-65

49.102.512/0001-58

JGM DISTRIBUIÇÃO
E COMÉRCIO LTDA

RUA URUGUAI, Nº 899 - CENTRO
CEP: 87660-000 - FONE: 44 99858-6533

PARANACITY - PR



Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO - IV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

Pelo presente instrumento, a empresa JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDAS LTDA, CNPJ nº 49.102.512/0001-58, com sede na RUA Uruguai, Nº 899, CENTRO, na cidade de Paranacity estado do Paraná através de seu representante legal Murillo Henrique Grande Macedo, inscrito no CPF sob Nº 104.692.949-65 e RG sob nº 1.261.997-59, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 031/2025, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranacity-PR, 22 de setembro de 2025

JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDAS LTDA
Murillo Henrique Grande Macedo
RG: 1.261.997-59- SESP - PR
CPF: 104.692.949-65

49.102.512/0001-58

JGM DISTRIBUIÇÃO
E COMÉRCIO LTDA

RUA URUGUAI, Nº 899 - CENTRO

CEP: 87660-000 - FONE: 44 99858-6533

PARANACITY - PR



Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras– PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Pelo presente instrumento, a empresa JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDAS LTDA, CNPJ nº 49.102.512/0001-58, com sede na RUA Uruguai, Nº 899, CENTRO, na cidade de Paracity estado do Paraná através de seu representante legal Murillo Henrique Grande Macedo, inscrito no CPF sob Nº 104.692.949-65 e RG sob nº 1.261.997-59, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paracity-PR, 22 de setembro de 2025

JGM DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDAS LTDA
Murillo Henrique Grande Macedo
RG: 1.261.997-59– SESP - PR
CPF: 104.692.949-65

49.102.512/0001-58

JGM DISTRIBUIÇÃO
E COMÉRCIO LTDA

RUA URUGUAI, Nº 899 - CENTRO
CEP: 87660-000 - FONE: 44 99858-6533

PARANACITY - PR



Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras– PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Pelo presente instrumento, a empresa JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDAS LTDA, CNPJ nº 49.102.512/0001-58, com sede na RUA Uruguai, Nº 899, CENTRO, na cidade de Paranacity estado do Paraná através de seu representante legal Murillo Henrique Grande Macedo, inscrito no CPF sob Nº 104.692.949-65 e RG sob nº 1.261.997-59, declaramos para os devidos fins de direito, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

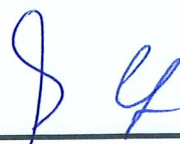
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranacity-PR, 22 de setembro de 2025



JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDAS LTDA
Murillo Henrique Grande Macedo
RG: 1.261.997-59– SESP - PR
CPF: 104.692.949-65

┌ 49.102.512/0001-58 ┐
JGM DISTRIBUIÇÃO
E COMÉRCIO LTDA
RUA URUGUAI, Nº 899 - CENTRO
CEP: 87660-000 - FONE: 44 99858-6533
└ PARANACITY - PR ┘



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:**

**MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1997, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **6448652180-DETRAN - PR.** e do CPF. Nº **104.692.949-65**, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 899, Bairro: Centro, em Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965**, com sede na Rua Uruguai, 899, Bairro Centro, em Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná com o **NIRE 41816009612** em 09/01/2023 e no CNPJ sob nº **49.102.512/0001-58**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2022, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 29 de setembro de 1992, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº **05308812089 - DETRAN PARANA**, e do CPF. Nº **078.959-229-04**, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 761, Fundos, Bairro Centro, em Alto Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:**

**MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



sob a razão social de **JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual, ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado, dividido em 2.000 (duas mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no valor de 4.000 (quatro mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTA S	VALOR R\$
Murillo Henrique Grande Macedo	50,00	2.000	2.000,00
João Gonçalves da Silva Neto	50,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,0 0	4.000	4.000,00

\$ 4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:
MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



CLÁUSULA QUARTA - A empresa altera seu objeto social para:

- Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura; **CNAE (47.41-5-00);**
- Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral; **CNAE (46.39-7-01);**
- Outras atividades de ensino não especificado anteriormente; **CNAE (85.99-6-99);**
- Instalação e manutenção de ar condicionado; **CNAE (95.21-5-00);**
- Serviço de instalação elétrica; **CNAE (43.21-5-00);**
- Comércio varejista de matérias elétricos; **CNAE (47.42-3-00);**
- Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso doméstico; **CNAE (46.49-4-01);**
- Comércio varejista de bebidas; **CNAE (47.23-7-00);**
- Serviço de pintura; **CNAE (43.30-4-04);**
- Serviço de colocação de pisos; **CNAE (43.99-1-99);**

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 49.102.512/0001-58
CONTRATO SOCIAL**

MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO, brasileiro, natural de Paracity, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1997, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **6448652180-DETRAN - PR.** e do CPF. Nº **104.692.949-65**,

Handwritten signature

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:**

**MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



residente e domiciliado na Rua Uruguai, 899, Bairro: Centro, em Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000.

JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 29 de setembro de 1992, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº **05308812089 - DETRAN PARANA**, e do CPF. Nº **078.959-229-04**, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 761, Fundos, Bairro Centro, em Alto Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000

CLÁSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**.

CLÁSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Uruguai, 899, Bairro Centro, em Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000.

CLÁSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura; **CNAE (47.41-5-00)**;
- Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral; **CNAE (46.39-7-01)**;
- Outras atividades de ensino não especificado anteriormente; **CNAE (85.99-6-99)**;

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, likely representing the name of the signatory.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:
MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



- Instalação e manutenção de ar condicionado; **CNAE (95.21-5-00);**
- Serviço de instalação elétrica; **CNAE (43.21-5-00);**
- Comércio varejista de matérias elétricos; **CNAE (47.42-3-00);**
- Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso doméstico; **CNAE (46.49-4-01);**
- Comércio varejista de bebidas; **CNAE (47.23-7-00);**
- Serviço de pintura; **CNAE (43.30-4-04);**
- Serviço de colocação de pisos; **CNAE (43.99-1-99);**

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de 09/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado..

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTA S	VALOR R\$
Murillo Henrique Grande Macedo	50,00	2.000	2.000,00
João Gonçalves da Silva Neto	50,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,0 0	4.000	4.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:
MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



CLÁSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MURILO HENRIQUE GRANDE MACEDO** e **ALINE DO PRADO PEIXE**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em

8 4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:
MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

P G

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:**

**MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS
DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou
fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante
alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios
deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando
for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a
reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser
postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à
disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio,
a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores
e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou
dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e
liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da
resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

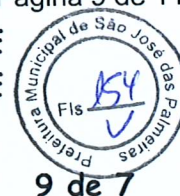
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros
casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE
DESEMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei,
que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por

J 4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:**

**MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612**



lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE PORTE DE MICROEMPRESA - Os sócio administradores declaram, sob as penas da Lei, que a empresa **JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.**, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranacity - PR., 10 de outubro de 2024.

J 4

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA:

MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO 10469294965
CNPJ: 49.102.512/0001-58 NIRE 41816009612



MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO

JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO

J 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07895922904	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO
10469294965	MURILLO HENRIQUE GRANDE MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024 09:44 SOB Nº 41212929414.
PROTOCOLO: 247414158 DE 16/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414724634. CNPJ DA SEDE: 49102512000158.
NIRE: 41212929414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2024.
JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.102.512/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
NOME EMPRESARIAL JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 899	COMPLEMENTO *****
CEP 87.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANACITY
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTINSEENDP@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 9985-8653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 10:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91067551-64	49.102.512/0001-58	04/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	MURILLO HENRIQUE
Endereço do Estabelecimento	RUA URUGUAI, 899 - CENTRO - CEP 87660-000 FONE: (44) 9858-6533
Município de Instalação	PARANACITY - PR, DESDE 04/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.692.949-65	MURILO HENRIQUE GRANDE MACEDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.959.229-04	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/10/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91067551-64

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2025 13:46:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Alvará Nº
302/2025



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 13261

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, concede o presente Alvará para
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

13261 JGM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.102.512/0001-58

ENDEREÇO

Logradouro: Rua URUGUAI

Número: 899

Complemento:

CEP: 87660-000

Bairro: Centro

Cidade: Paranacity

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade: 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade: 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral


Atividade: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Atividade: 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral



Emitido em: 08/07/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025


Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.102.512/0001-58
Certidão nº: 22932175/2025
Expedição: 25/04/2025, às 10:37:00
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.102.512/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PARANACITY

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.102.512/0001-58

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PARANACITY

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PARANACITY, 2 de setembro de 2025

Cleber Alexandre da Silva
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR.: CACF.32556.37HGC1H.02





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO
CNPJ: 60.915.611/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:33 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **5B3B.4797.2FB1.1718**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.915.611/0001-91
Razão Social: 60915611 LUCIEN PEREIRA BRITO
Endereço: R MARCAL CANDIDO SIQUEIRA 361 / JARDIM MONTE REI / MARINGA / PR / 87083-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309456419681479

Informação obtida em 09/07/2025 23:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036890826-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.915.611/0001-91**
Nome: **60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 134573/2025

Certificamos, conforme requerido por **LUCIEN PEREIRA BRITO**, CPF/CNPJ nº **107.602.007-00**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO**, CPF/CNPJ nº **60.915.611/0001-91**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/05/2025**

Válida até: **25/07/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3F195DD8BC8BD21D9D627BD790F5B488**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUCIEN PEREIRA BRITO

CPF

107.602.007-00

CNPJ

60.915.611/0001-91

Data de Abertura

20/05/2025

Nome Empresarial

60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/05/2025

Endereço Comercial

CEP

87083-685

Logradouro

RUA MARCAL CANDIDO SIQUEIRA

Número

361

Bairro

JARDIM MONTE REI

Município

MARINGA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

20/05/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de embalagens

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.915.611/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2025
NOME EMPRESARIAL 60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARCAL CANDIDO SIQUEIRA	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
CEP 87.083-685	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE REI	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRITOLUCIEN@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9880-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **08:02:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.915.611/0001-91
Certidão n°: 39189221/2025
Expedição: 09/07/2025, às 23:13:29
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.915.611/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036890826-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.915.611/0001-91**
Nome: **60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br